



Resolução nº 97 /CONFEMA/2009, de 13 de Outubro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação de contratação de projeto e obras para implantação da Praça da Rua da Mina – Recanto dos Humildes - Pirituba

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário Bandeirantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para financiamento, durante a 44ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, a contratação de projetos e obras de Implantação da Praça da Rua Mina – Recanto dos Humildes, no valor de R\$ 1.351.918,21 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA